



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 13 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o poder de requisitar membros do Ministério Público e conferir-lhes atribuições de que investido pelo art. 29, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 26 de janeiro de 2011, referente ao Processo CNMP N.º 0.00.000.001515/2009-73.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da designação do membro previamente requisitado por meio da Portaria CNMP-PRESI N.º 68, de 30 de agosto de 2010, Fabrício José da Fonseca Pinto, por mais 30 dias, conforme decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PRECID. 042 / 2011